

previsto na Cláusula Oitava – Das Penalidades – item 8.1 – subitens: 8.1.2 da Ata de Registro de Preços nº 031/AHM/2015 e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2016/0002953-6, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 56.737/2015, sob pena de não conhecimento.

#### PENALIDADE

##### PROCESSO Nº 6110.2016/0003044-5

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM, complementada pela Portaria 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICADO à empresa GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.040.599/0001-19, a PENA DE MULTA de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, no cometimento de qualquer outra irregularidade no cumprimento da obrigação, conforme Cláusula Sétima, item 7.2 – subitem 7.2.5 do Termo de Contrato Emergencial nº 042/2016, e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, devido o descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.6 do referido Termo de Contrato, sendo considerados NÃO A CONTENTO os serviços prestados nas cirurgias realizadas no dia 27/09/2016, referente às Notas Fiscais nºs 7640 e 7655 e Termos de Utilização nºs. 1022 e 1025, no Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, conforme atestado de medição de serviços de documento nº 1340771.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2016/0003044-5, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 56.737/15, sob pena de não conhecimento.

#### NOTIFICAÇÃO

##### PROCESSO Nº 6110.2016/0003086-0

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa dimaci/sp material cirúrgico LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 072/AHM/2015, conforme Nota de Empenho nº 2834 / 2016 e Ordem de Fornecimento nº 1582/16-1 - séries: CO,S, T, W, FM, CC, M e A e entregues por meio das Notas Fiscais nºs 78.731, 78.729, 77.988, 78.728, 78.730, 78.001, 78.723, 78.733, 78

725, 78.003 e 78.732, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL COM VÁLVULA Nº 04 e SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL COM VÁLVULA Nº 06, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar como referência o Processo Administrativo nº 6110.2016/0003419-0, e encaminhar a devida defesa para o endereço eletrônico que segue: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

#### PENALIDADE

##### PROCESSO 6110.2016-0003206-5

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM, complementada pela Portaria nº 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICADO à empresa solumed distribuidora de medicamentos e produtos para a saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42, a PENA DE MULTA de 4% (quatro por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, conforme Notas Fiscais nºs 67.010, 66.925 e 66.986 devido ao atraso de 4 (quatro) dias na entrega dos produtos adquiridos e PENA DE MULTA de 12% (doze por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, conforme Nota Fiscal nº 66.924, devido ao atraso de 12 (doze) dias na entrega dos produtos adquiridos referentes à Ordem de Fornecimento nº 2435/16-4 - séries: FM, I, W e CO e Nota de Empenho nº 2148/2016, conforme previsto na Cláusula Oitava–Das Penalidades-no item 8.1. – subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preço nº 132/2016–SMS-G., e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II–Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2016/0003206-5, efetuando o protocolo no Endereço Eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 56.737/15, sob pena de não conhecimento.

#### PENALIDADE

##### PROCESSO 6110.2016/0003218-9

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM, APLICADO à empresa DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, a PENA DE MULTA de 4% (quatro por cento) sobre o valor da parcela em atraso, entregue por meio das Notas Fiscais nºs 78.278, 78.290 e 78.255, devido ao atraso de 4 (quatro) dias na entrega dos produtos adquiridos através da Ordem de Fornecimento nº 2666/16-1–Séries: I, T e CO, referente à Nota de Empenho nº 2870/2016, conforme previsto na Cláusula Oitava–Das Penalidades-item 8.1– subitem 8.1.3 da referida Ata de Registro de Preço nº 412/2015–SMS-G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2016/0003218-9, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 56.737/15, sob pena de não conhecimento.

#### NOTIFICAÇÃO

##### PROCESSO 6110.2016/0003419-0

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 069/2016–SMS-G, conforme Nota de Empenho nº 2573/2016 e Ordem de Fornecimento nº 2576/16-2 – Séries: CC, FM e CO, e entregue por meio das Notas Fiscais nºs. 67.891, 68.594 e 67.960, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de ANESTÉSICO LOCAL E ANTI-ESPASMÓDICO, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2016/0003419-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

#### NOTIFICAÇÃO

##### PROCESSO 6110.2016-0003476-9

I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 59.309.302/0001-99, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 417/2015–SMS-G, conforme Nota de Empenho nº 2938/2016 e Ordem de Fornecimento nº 1602/16-1 – Séries: CC, A, FM, S, I, H, W, T, M, Z, BM e CO, e entregues por meio das Notas Fiscais nºs 64.866, 64.867, 64.867, 64.868, 64.869, 64.874, 64.875, 64.876, 64.877, 64.878, 64.879, 64.880 e 64.881, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de AGULHA, HIPODÉRMICA, DESCART, ESTÉRIL-30 X 7,0 MM., 40 MM x 12 MM e 20 x 5,5 MM, cujo fornecimento às unidades integrantes da Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de defesa prévia, utilizar como referência o Processo Administrativo nº 6110.2016/0003476-9, e encaminhar a devida defesa para o endereço eletrônico que segue: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

#### NOTIFICAÇÃO

##### PROCESSO 6110.2016/0003546-3

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.458.610/0001-03, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 452/2015–SMS-G, conforme Nota de Empenho nº 2545/2016 e Ordem de Fornecimento nº 2571/16-2–Série: CO, e entregue por meio da Nota Fiscal nº3.169, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de COMPLEXO VITAMÍNICO EM SOLUÇÃO ORAL, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2016/0003546-3, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

#### PENALIDADE

##### PROCESSO 6110.2016/0003672-9

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM, complementada pela Portaria nº 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICADO, com fundamento na Cláusula Oitava – Das Penalidades-item 8.1–subitens 8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 086/2016–SMS-G. à empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, a PENA DE MULTA de 5% (cinco por cento) pelo atraso de 5 (cinco) dias na entrega dos produtos, referente à Nota Fiscal nº 466.126, entregue através da Ordem de Fornecimento nº 2424/16-2–Série: CO e Nota de Empenho nº 2117/2016 da referida Ata de RP.

II – Para efeito de recurso administrativo, utilizar como referência o Processo Administrativo nº 6110.2016/0003672-9 e encaminhar o devido recurso para o endereço eletrônico que segue: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal 8.666/93, mediante recolhimento de preparo, conforme disposição do Decreto nº 56.737/15, sob pena de não conhecimento.

#### NOTIFICAÇÃO

##### PROCESSO 6110.2016/0003739-3

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.881.877/0001-64, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº491/2015–SMS-G, conforme Nota de Empenho nº 2586 / 2016 e Ordem de Fornecimento nº 1524/16-3 – Série: W e entregues por meio da Nota Fiscal nº 187.592, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de ATADURA, CREPE, TIPO 1, 10 CM X 180 CM, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2016/0001353-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

#### NOTIFICAÇÃO

##### PROCESSO 6110.2016/0003345-2

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.040.599/0001-19, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento da Cláusula 4, item 4.6; Cláusula Primeira–item 1.1; Cláusula Terceira –itens 3.1 e 3.2 e a Cláusula Sexta–itens 6.1, 6.2 e 6.5 do Termo de Contrato Emergencial nº 046/2016, conforme atestado de medição de serviço de documentos1507678, 1519001, 1519151 e 1519209, tendo sido considerado não À CONTENTO, referente às cirurgias realizadas nos dias 03/10/2016, 07/10/2016 e 10/10/2016, referentes às Notas Fiscais nºs. 7841, 7758 e 7780 e Termos de Utilização nºs. 1045, 1174 e 1186, oriundos do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e do Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula, unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

II – Cumpre salientar, que a fiscalização exercida detectou possível descumprimento da Cláusula Sétima– Penalidades–item 7.2–subitem 7.2.5 do referido Termo de Contrato Emergencial nº 046/2016, estando à empresa sujeita a aplicação da penalidade de multa de 15% (quinze por cento), sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, no cometimento de qualquer outra irregularidade no cumprimento da obrigação.

III – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2016/0003345-2, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

#### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

##### Processo nº 6110.2016/0002176-4 - Pregão Eletrônico nº 228/2016

I - À vista dos elementos constantes no processo nº 6110.2016/0002176-4, a Pregoeira, com fundamento na manifestação da Área Técnica, aqui adotadas como razões de decidir e por analogia no artigo 11, inciso II do Decreto nº 5450/2005, delibera por CONHECER a impugnação apresentada pela empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA – CNPJ: 56.998.701/0032-12, posto que presentes os requisitos de admissibilidade, para no mérito DAR PROVIMENTO PARCIAL a impugnação apresentada, por existirem razões parciais a impugnante, no que se refere à alteração do descritivo técnico nos quesitos: tecnologia enzimática, volume de amostra e tempo de resultado. Será publicada nova data de abertura com retirada de novo edital.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### 6410.2016/0000278-7

##### COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP Solicitação de Dilação de Prazo para Assinatura do Contrato 64/SFMS/2016

À vista do contido no presente, em especial da manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adoto como razão de decidir, bem como do posicionamento da Assessoria Jurídica desta Autarquia e fundamentada pelo artigo 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo para assinatura do Contrato 64/SFMS/2016 até o dia 06/01/2017, de acordo com a Cláusula 12.3 e 12.3.1 do Edital do Pregão 39/SFMS/2016 e a publicação no DOC do dia 24/12/16 (1872679) a ser firmado com a empresa COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 09.601.610/0001-15, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o Serviço Funerário do Município de São Paulo.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 2014-0.034.575-4

##### CARTA CONTRATO Nº 079/SIURB/NMPME/2015 – LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DA LAPA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Dionysio José Pedro Filho	- RF nº 552.483.1
- Engº Domingos Prado Filho	- RF nº 757.107.1
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré	- RF nº 559.856.7

#### 2014-0.055.796-4

##### CARTA CONTRATO Nº 215/SIURB/NMPME/2014 – EMEF ANTONIA E ARTHUR BEGBIE

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Domingos Prado Filho	- RF nº 757.107.1
- Engº Dionysio José Pedro Filho	- RF nº 552.483.1
- Engº Regina Celi Fernandes Rodrigues	- RF nº 596.952.2

#### 2014-0.316.637-0

##### CARTA CONTRATO Nº 031/SIURB/NMPME/2014 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR WALTER ELIAS – CASA VERDE BAIXA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Domingos Prado Filho	- RF nº 757.107.1
- Engº José Henrique L Chardulo	- RF nº 697.180.6
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré	- RF nº 559.856.7

#### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2011-0.133.117-4.

Originário do Processo Administrativo 2011-0.243.796-0.

##### ADITAMENTO 012/165/SIURB/11/2016.

##### Contrato Aditado 165/SIURB/2011.

OBJETO – Contratação de empresa para a execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 05, atinente ao processo de pré-qualificação 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Suspensão do Prazo de Execução.

Suspensão do prazo de execução da CEI Setor 6802, por mais 120 dias corridos, com término em 12 de março de 2017.

CONTRATADA – LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

#### 2013-0.136.155-7

Consórcio Andrade Gutierrez/Engform – BTR'S Cidade de São Paulo - Suspensão Contratual - Contrato nº 052/SIURB/13 – Elaboração de projetos executivos e execução das obras do empreendimento 13 – Terminal Jardim Ângela, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, como razão de decidir, AUTORIZO a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 052/SIURB/13, celebrado com o CONSÓRCIO Andrade Gutierrez/Engform – BRT'S Cidade de São Paulo, constituído pelas empresas Construtora Andrade Gutierrez S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.262.213.0001-94 e empresa Engform Construções e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.246.920/0001-10, para a elaboração de projetos executivos e execução das obras do empreendimento 13 – Terminal Jardim Ângela, integrante do Programa de Mobilidade Urbana, suspensão essa, por 120 (cento e vinte) dias corridos, até 09/01/2017.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### 2015-0.167.925-9

##### CARTA CONTRATO Nº 189/SIURB/NMPME/2015 – AHM – HOSPITAL MUNICIPAL ALÍPIO CORREA NETTO

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº José Eduardo Rodrigues da Silva	- RF nº 748.767.3
- Engº Zaira Conceição Alves Rosa	- RF nº 553.449.6
- Engº Antonio Nogueira Sobrinho	- RF nº 646.093.3

#### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2015-0.099.513-0.

##### ADITAMENTO 002/084/SIURB/15/2016.

##### Contrato Aditado 084/SIURB/2015.

OBJETO – Estudos da bacia do Corrego Itaim e apresentação de alternativas para eliminação dos alagamentos, bem como elaboração de projetos funcional e executivo das obras prioritárias.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Prorrogação do Prazo de Execução.

Prazo – Prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato por mais 06 meses, contados a partir de 23/12/2016, com término em 23 de junho de 2017.

CONTRATADA – GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

#### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G.201.

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO – REGIME EMERGENCIAL.

##### PROCESSO SEI 6022.2016/0000428-4.

CONTRATADA – G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO – Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada.

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2 – Av. São João, 473 – 21º andar - Centro – São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura de Contrato, portando os seguintes documentos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNPJ, CADIN, FGTS, CCM, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), ISS; (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários), indicar o responsável pela execução do objeto do contrato e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos, contrato social ou última alteração consolidada e Procuração por instrumento público com validade (no caso de procurador).

#### 2014-0.248.238-4

##### Consórcio CLD - SMG

Suspensão Contratual - Contrato nº 141/SIURB/14 – Contratação de empresas ou Consórcio de empresas pré-qualificados no procedimento da pré-qualificação nº 003/2012, para elaboração de projetos executivos e a execução das obras do empreendimento 3 – Corredor Leste – Aricanduva, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, como razão de decidir, AUTORIZO a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 141/SIURB/14, celebrado com o Consórcio CLD - SMG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.127.240/0001-21, para elaboração de projetos executivos e a execução das obras do empreendimento 3 – Corredor Leste – Aricanduva, integrante do Programa de Mobilidade Urbana, suspensão essa, por 120 (cento e vinte) dias corridos, até 25/02/2017.

### DEPTO DE EDIFICAÇÕES

#### 2013-0.368.172-9

##### CARTA CONTRATO Nº 009/SIURB/NMPME/2016 – CCEI DIRETO JARDIM EVA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Zaira Conceição Alves Rosa	- RF nº 553.449.6
- Engº Regina Celi Fernandes Rodrigues	- RF nº 596.952.2
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré	- RF nº 559.856.7

#### 2014-0.297.011-7

##### CARTA CONTRATO Nº 010/SIURB/NMPME/2014 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IGUAÇÚ